

76ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 26/01/2023 (quinta-feira)

INÍCIO: 09:00hs

TÉRMINO: 12:00hs

LOCAL: Prédio da Administração da APPA, Porto de Paranaguá, Paranaguá/PR.

PAUTA

EXPEDIENTE (tempo de discussão: 30 minutos)

- I. Verificação do quórum e abertura da reunião.
- II. Exame, aprovação e assinatura da ata da 75ª Reunião Ordinária.
- III. Apresentação e posse de conselheiros, a ser consignada em Ata.
- IV. Leitura e distribuição de documentos recebidos pelo Conselho.
- V. Informações gerais e/ou esclarecimentos gerais preliminares.

ORDEM DO DIA (tempo de discussão: 2 horas)

VI. Apresentação - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD.

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, como condicionante da Licença Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Canal da Galheta, além de outras informações afetas julgadas oportunas.

Responsável: Sr. João Paulo Santana, Diretor de Meio Ambiente, na APPA, e conselheiro suplente pela Autoridade Portuária, e/ou preposto(s) por ele indicado.

VII. Apresentação – Plano de Negócios 2023 e Plano Estratégico de Longo Prazo, da APPA.

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca da atualização dos planos epigrafados, dentre outros julgados oportunos.

Responsável: Sr. Chudson Honorato, Gerente de Planejamento Estratégico, na APPA, e/ou preposto(s) por ele indicado, e/ou preposto por ele indicado.

VIII. Relatório mensal – Autoridade Portuária.

Apresentação de relatório, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), referente aos meses que antecederam a presente reunião, sobre as operações e movimentações portuárias, e outros aspectos relevantes suscitados durante o período.

Responsável: Conselheiro, Sr. Luiz Teixeira da Silva Junior, Diretor de Operações da APPA, e/ou preposto(s) por ele indicado.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE PARANAGUÁ/PR (CAP-PARANAGUÁ/PR)

IX. Reuniões do CONSAD.

Informe, por conselheiro(s) do Conselho de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – CONSAD/APPA, indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá/PR, nos termos dos incisos I e II do §1º do art. 8º, da Portaria SEP/PR nº 244, de 26/11/2013, e respectivas alterações, com auxílio de recursos audiovisuais caso necessário, sobre aspectos relevantes suscitados nas reuniões daquele fórum.

Responsável: Srs. Nilson Hanke e/ou Carlos Eidam, representantes indicados pelo CAP ao CONSAD/APPA.

ASSUNTOS GERAIS (tempo de discussão: 30 minutos)

X. Palavra à disposição dos presentes para manifestação.

XI. Comunicados finais de interesse.